

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1197 de 17 / 01 / 1997

L E I Nº 5007/97
de 09 de janeiro de 1997

Denomina a Avenida 1, no Loteamento
Cruzeiro do Sul de Orlando Ferreira
Rebouças.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. A Avenida 1, localizada no
Loteamento Cruzeiro do Sul é denominada Orlando Ferreira Rebouças.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de janeiro de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de janeiro
do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)